



EDITAL Nº 056/2023 – COPESE-UFT, DE 16/10/23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2023-3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), **convoca os candidatos a seguir**, que efetuaram suas inscrições como candidatos negros (pretos ou pardos) na Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo para Professor Substituto 2023.3, regido pelo Edital nº 050/2023, de 24/08/2023, **a se apresentarem, no dia 18/10/2023, por meio da plataforma google meet**, para os procedimentos de verificação da veracidade de sua autodeclaração, conforme prevê o item 5.10.7 do edital de abertura do certame, de acordo com os horários especificados abaixo:

1. Relação dos Candidatos Convocados:

Código de vaga	Inscrição	Nome do (a) Candidato(a)	Data	Horário*
5	32791	ARTHUR DOMINGOS LEITE JUNIOR	18/10/2023	19h00
20	32844	PALOMA MENEZES GOMES	18/10/2023	19h15
29	32784	FOUCHARD LOUIS	18/10/2023	19h30
31	32827	EMANUELLY VITORIA DA SILVA ALMEIDA	18/10/2023	19h45
31	32743	JOSY MARCIENE MOREIRA SILVA	18/10/2023	20h00
31	32821	MARIANE EMANUELLE DA SILVA LUCENA	18/10/2023	20h15
31	32811	WELLISSON RAFAEL BARROS SILVA	18/10/2023	20h30

*Horário local de Palmas-TO.

2. Será enviado, até às 14h do dia 18/10/2023, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, o **link de acesso à plataforma**. O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail com o *link*. Caso o candidato não receba o *link* até a data e horário marcado, deverá entrar em contato com a COPESE/UFT, via e-mail sptemporario@uft.edu.br, para verificar se houve erro na informação do e-mail durante o processo de inscrição.

2.1 No momento da confirmação de recebimento do e-mail com o *link* de acesso à plataforma, o candidato **deverá enviar**, digitalizados em formato PDF, os seguintes documentos: **a sua Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I deste edital)**, preenchida e assinada; e **uma cópia colorida do seu documento oficial de identificação**.

3. O candidato **convocado** para o procedimento de verificação da veracidade de sua autodeclaração deverá se apresentar munido do **documento oficial de identificação** que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.

4. O candidato convocado que **não se apresentar** para os procedimentos de verificação da veracidade de sua autodeclaração ou que **se apresentar após o horário fixado** para sua entrevista, **não** será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, **sendo assim eliminado do concurso público**, em conformidade com o item 5.10.9 do edital de abertura do certame.

4.1 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato convocado.

4.2 A COPESE/UFT não se responsabiliza por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a entrada e a apresentação do candidato por meio da plataforma.

5. O resultado preliminar da avaliação da Comissão de Verificação da UFT será divulgado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no dia 18/10/2023, até às 23h59min.

6. O prazo para recurso contra o resultado do item anterior será **até às 23h59min do dia seguinte à data de sua divulgação**. Os recursos deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail sptemporario@uft.edu.br.

7. O candidato convocado para os procedimentos de verificação da veracidade de sua autodeclaração deverá observar **todas as instruções contidas no item 5.10** (e seus subitens) do edital de abertura nº 050/2023, de 24/08/2023, e neste edital de convocação.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor



EDITAL N° 56/2023 – COPESE/UFT, DE 16/10/2023
ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

NOME:	
Inscrição n°:	
CPF n°:	
Data de Nascimento:	
Código de Vaga:	

Declaro que participo da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo para Professor Substituto 2023.3, regido pelo edital n° 050/2023, de 24/08/2023, concorrendo à reserva de vagas para candidatos negros, nos termos da Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, afirmando que sou preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estou ciente de que constatada fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, serei eliminado (a) do concurso e, caso tenha sido nomeado (a), ficarei sujeito à anulação de minha admissão, após os procedimentos administrativos em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Data: ____ / ____ / 2023.

Assinatura do Candidato